(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indica à Prefeita Municipal de Vitória da Conquista, **Sheila Lemos**, ao Secretário Municipal de Educação, **Edgard Larry Andrade Soares**, e ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, **Marcos Ferreira**, a criação de um **Programa Municipal de Cursos Técnicos e Profissionalizantes**, estruturado em **modelo de parceria público-privada educacional**, envolvendo o **IFBA**, a **UESB**, a **UFBA (IMS)**, o **SENAI**, o **SENAC** e **faculdades particulares locais**, voltado à qualificação de jovens e adultos para o mercado de trabalho e ao fortalecimento do desenvolvimento econômico e social de **Vitória da Conquista**.

JUSTIFICATIVA

A qualificação profissional é fator determinante para o crescimento econômico sustentável e a redução das desigualdades sociais. Em Vitória da Conquista, apesar da presença de instituições públicas e privadas de ensino técnico e superior, ainda há déficit de políticas integradas que articulem educação, inovação e empregabilidade.

A criação de um **Programa Municipal de Cursos Técnicos e Profissionalizantes**, em modelo de **parceria público-privada**, permitirá unir esforços entre o poder público, universidades e instituições privadas para ampliar a oferta de cursos técnicos gratuitos ou subsidiados, de acordo com as demandas do mercado de trabalho local. Essa cooperação otimiza recursos, evita sobreposição de ações e promove resultados mais consistentes para a inserção produtiva de jovens e adultos.

O programa poderá firmar **termos de cooperação técnica e convênios educacionais**, possibilitando o uso compartilhado de infraestrutura, laboratórios,

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

tecnologias e corpo docente. Essa política de integração público-privada encontra respaldo no artigo 205 da **Constituição Federal**, que estabelece a educação como dever do Estado e da família, promovida com a **colaboração da sociedade**, e na **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, que autoriza a participação de instituições públicas e privadas na promoção da educação profissional e tecnológica.

Além de fortalecer a rede municipal de ensino e o setor produtivo, a proposta estimula a criação de um **ambiente de inovação e empreendedorismo local**, amplia a empregabilidade e reafirma o compromisso do município com uma política educacional moderna, colaborativa e voltada para o **desenvolvimento econômico e social de Vitória da Conquista**.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 13 de outubro de 2025.

Márcia Viviane de Araújo
Vereadora PT